

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 102/1978 de 29 de Dezembro

O Governo Regional reunido em 22 de Dezembro de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura no montante global de 3 044 800\$00.

Presidência do Governo Regional, 22 de Dezembro de 1978. — O Presidente do Governo *Regional*, *João Bosco Mota Amaral*.